



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 33/98
Lote 2 Freguesia de Rio Tinto

Eng°. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9° n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 33/98, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua Infante D. Henrique, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 1659/98, pertencente a Fábrica de Tintas Marilina, S.A.

A alteração ao loteamento, requerida por Valduomo-Investimentos Imobiliários,S.A., consiste relativamente ao lote 2 na alteração da finalidade de indústria e armazém para indústria, armazém, comércio e serviços.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 04 de Julho de 2011

**O Vereador,
(Eng°. Leonel Viana)**